



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8958

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Retirados de pauta, rejeitados, prejudicados, sobrestados

Autoria: Executivo Municipal

Data: 11/03/2014

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 27/2014. (RETIRADO). Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, repassar recursos financeiros e firmar convênio com o Montes Claros Futebol Clube, e dá outras providências.

Controle Interno – Caixa: 27.8

Posição: 06

Número de folhas: 37

Espécie: P.L
Categoria: Pendentes...
Cx: 27.8
Ordem: 06
nº fls: 35



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 27/2014

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito
Adicional Especial ao Orçamento Vigente, Repassar Recursos Financeiros e
Firmar Convênio com o Montes Claros Futebol Clube e dá Outras Providências.

MOVIMENTO

Entrada em 11/03/2014

- 1 - Comissão Legislação e Justiça e finanças Orçamento Tomada de Contas.
- 2 - *RECURSO DE TRAMITAÇÃO em*
- 3 - *25.03.2014*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

PROJETO DE LEI Nº **27** DE 06 DE MARÇO DE 2014.

*A. Campos
A. Silva
11-03-14*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS E FIRMAR CONVÊNIO COM O MONTES CLAROS FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Montes Claros-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Cultura, autorizado firmar convênio e repassar recursos financeiros na importância de R\$231.315,00 (duzentos e trinta um mil, trezentos e quinze reais) ao Montes Claros Futebol Clube.

Parágrafo único – O repasse em espécie de que trata o *caput* deste artigo será feito em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$46.263,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais), cada uma.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 02.05.02-27.812.0038.4015 – 335041

§1º – Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária supracitada no valor de R\$181.315,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e quinze reais).

§2º - Para atender a suplementação de crédito a que se refere o parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular o valor de R\$181.315,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e quinze reais) da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 02.12.02-27.812.0038.1037 – 449051

Fonte: 124

Art. 3º – O Montes Claros Futebol Clube, além do dever de apresentar a prestação de contas da aplicação dos recursos orçamentários cedidos pelo município, deverá divulgar o Município de Montes Claros em todos os seus materiais



B



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

promocionais e nos uniformes dos atletas, envidar todos os esforços para construir e implantar o Centro de formação de Atletas "TOCA DO BICHO", bem como manter o Projeto Escolinha de Futebol.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

Montes Claros, 06 de março de 2014.


Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 11 DE MARÇO DE 2014
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇ
MENTO TOMADA DE CONTAS
EM 11 DE MARÇO DE 2014
A. Silva
PRESIDENTE



MONTES CLAROS FUTEBOL CLUBE





História do Clube

Pensando em promover a integração social e acabar com a carência do torcedor , o empresário Vile Mocellin deu inicio ao projeto para criar uma equipe de futebol competitivo, o Montes Claros Futebol Clube.

Em 28/08/1992 a decisão de profissionalizar o MCFC foi apresentada à Federação Mineira, que até então disputava os campeonatos da cidade como equipe amadora.



O Clube apresentou um crescimento rápido e em 1995, conquistou o primeiro título como profissional, sendo vice campeão da segunda divisão. No ano seguinte em 1996, foi novamente vice campeão do módulo II, classificando se para a primeira divisão do campeonato mineiro de futebol.

Em 1997, já disputando o Campeonato Mineiro da Primeira divisão, superou alguns clubes tradicionais como Atlético, Cruzeiro, e Vila Nova nas quartas de finais, feito inédito que o classificou para a semi final, para enfrentar novamente o Cruzeiro. O MCFC encerrou a competição ficando em 4º lugar.



Para confirmar que seu aparecimento não era efêmero, em 1996, participou do campeonato Brasileiro da Serie "C". Essa disputa teve a participação de 64 equipes e o time norte mineiro foi eliminado somente nas quartas de final.

A força do clube ficou ainda mais reconhecida, como campeão de renda e público nas competições disputadas no conhecido Estádio José Maria Melo (La bombonera do Pequi) com uma média de público de 5.200 torcedores e sendo patrocinada pela então indústria de cimento " Cimento Montes Claros" e Prefeitura Municipal de Montes Claros.



Em 2012 o Presidente Vile Mocellin decide retornar às atividades do clube, mas a equipe não conseguiu se classificar para a fase hexagonal.

Ele mantém a base em atividade, e em 2013 a equipe montada com garotos, começa a se destacar na região nos jogos de preparação para o campeonato mineiro da segunda divisão.

O Presidente quer o acesso e decide reforçar a equipe com atletas mais experientes, essa mescla deu certo e o MCFC conseguiu uma marca importantíssima: 18 jogos de invencibilidade, sendo 03 deles no clássico local.

A Equipe além de se classificar à fase hexagonal, em primeiro lugar do grupo, também se classifica para a primeira divisão.

Uma campanha impecável, 22 jogos, 13 vitórias, 02 derrotas, 07 empates, 36 gols marcados e 14 sofridos. E ainda teve o artilheiro do campeonato.

A cidade está em festa, o Bicho consegue o acesso ao Módulo II da Primeira Divisão.



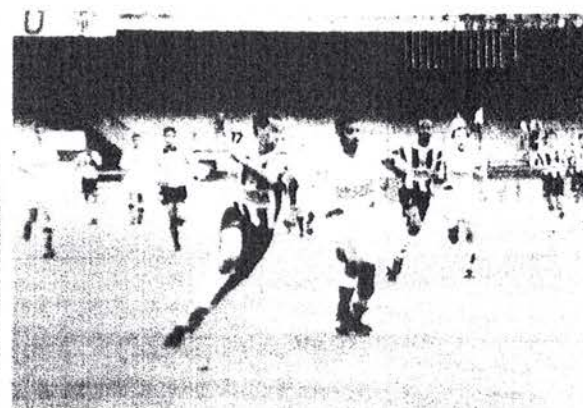
O Presidente Vile Mocellin contratou Edér Aleixo (ex Atlético e Seleção brasileira)



Vitória do MCFC sobre o Cruzeiro EC no dia 23/03/97



Maior público e renda do interior do estado com média de 5.200 pagantes



Vitória do MCFC sobre o Atlético Mineiro no dia 06/03/97 (transmitido pelo Sport TV ao vivo)

Nosso Escudo





Nosso Site

www.montesclarosfutebolclube.com.br





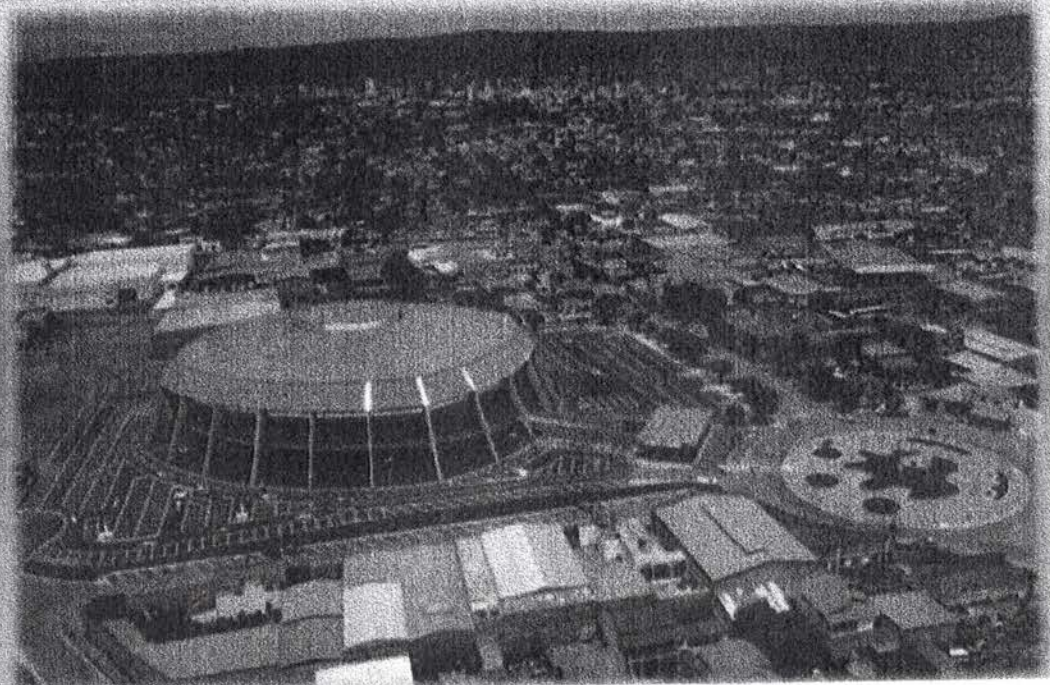
Montes Claros Terra da Gente

- Uma cidade acolhedora com quase meio milhão de habitantes em uma área de 3.568,941 km².
- Aqui está o 2º maior entroncamento do Brasil. Com gente hospitaleira, a terra do Pequi é conhecida como a capital norte mineira. Nos últimos anos tornou-se um pólo universitário, e tem um celeiro de craques a serem lapidados.



**Uma população
religiosa**

**E amante do
esporte.**





- **1768 - Arraial das Formigas**
- **1831 - Vila de Montes Claros de Formigas**

Elevado à condição de cidade com a denominação de Montes Claros, pela Lei Provincial n.º 802, de 03-07-1857.



- Com um comércio muito forte com redes de farmácias, Shoppings Centers, supermercados, atacadistas, construtoras, restaurantes, Fast food, vestuários, hotéis, calçados, cosméticos e uma indústria que se renova a cada ano, guiada por grandes líderes em seus seguimentos: Novo Nordisk, Petrobras, Elster, Coteminas, Vallée, Nestlé, Lafarge e Havaianas.



- A cidade se orgulha de seus filhos famosos e competentes como Edgar Pereira, Edgard Santos, Darcy Ribeiro, Mário Ribeiro, Dulce Sarmento, Lorenzo Fernandes, Beto Guedes, Mestra Fininha e Toninho Rebello.



- Temos uma mídia espontânea com jornais escritos, revistas, rádios AM e FM e três redes de televisão: A Inter TV Grande Minas, A TV Gerais e a TV Canal 20 que abrangem mais de 7 milhões de telespectadores.



- É neste contexto que se insere o Montes Claros Futebol Clube, um time que leva o nome da nossa cidade, idealizado por um gaúcho que é apaixonado pelo futebol e pela nossa terra.





- A grande proposta do MCFC é a descoberta de novos talentos para o futebol brasileiro através de um projeto socialmente responsável.
- Isto significa unir a profissionalização de jovens da própria comunidade com o incentivo à prática de esporte e à frequência escolar.



- Mas o MCFC quer ainda, presentear a cidade com a construção de um centro de formação de atletas: A **TOCA DO BICHO**, que contará com toda a estrutura para formação, capacitação, manutenção e reabilitação dos atletas.
- Na Toca do Bicho eles terão todo o apoio para buscar os melhores resultados elevando o nome de nosso clube.
- A Toca do Bicho também será referência para os profissionais recém formados, ampliarem sua competência profissional.



Projeto Escolinha de Futebol

- A escolinha piloto que já funciona no do Centro de Treinamento do Aeroporto conta com cerca de 140 jovens atletas; assistidos pelo MCFC com pessoal qualificado para acompanhamento diário dos garotos.
- Os garotos recebem material esportivo e orientação educativa e desportiva diária.

A perspectiva de crescimento para o ano de 2014 está entre 1000 e 1500 jovens atendidos, sendo 10 escolinhas nos bairros da cidade.



Projeto Escolinha de Futebol

- Já temos dois atletas deste projeto treinando entre os jogadores profissionais.
- Desenvolvimento de aspectos físicos, cognitivos e morais – uma forma de contribuir para o crescimento sócio-educacional dos atletas.
- Prevenção de drogas através do acesso ao esporte, pois os garotos estarão comprometidos com os horários de treinamentos
- Fortalecimento da identificação do clube e da cidade.





**NOSSO OBJETIVO É
FORMAR ALÉM DE
CRAQUES, GRANDES
HOMENS!**

Futebol Profissional

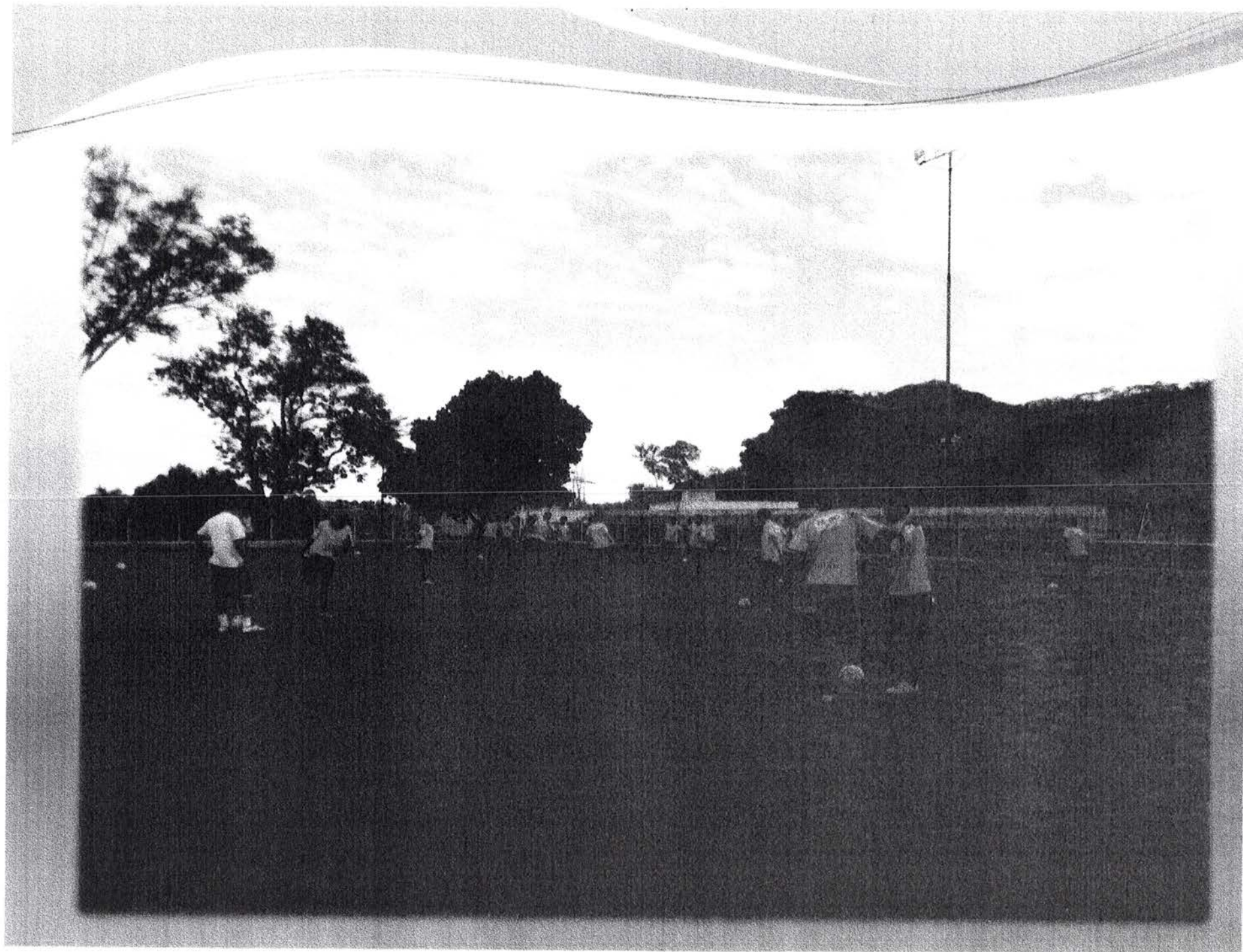
Desafios do MCFC:

- Disputar a 2ª Divisão do Campeonato Mineiro em 2013
- Disputar as categorias de base do futebol profissional em 2014.

Disputar a 1ª Divisão no módulo II do Campeonato Mineiro em 2014

- Disputar a Taça Minas Gerais em 2014.

Disputar a 1ª Divisão no módulo I do Campeonato Mineiro em 2015





MARKETING

- Com grande retorno de mídia, o investidor trará grande visibilidade à empresa, promovendo um fortalecimento da marca junto à nossa sociedade.

Que grande oportunidade para participar de uma comunidade engajada em projetos esportivos, com grandes nomes do setor – quem sabe até aquele seu ídolo.



Quem investe em esporte merece destaque,
por isso as empresas patrocinadoras terão
espaço nos uniformes dos jogadores.

Há diversas formas de promoção da
logomarca da empresa Patrocinadora –
O MCFC entende que há um lugar especial
para cada patrocinador .

KarineLESSA
Uniformes
Materiais esportivos
Camisas para eventos

(38)3212-3221 / 3221-0349

G:\Layouts\2013\AGOSTO...
NOME: MONTES CLAROS 2014.CDR



OBS: ARQUIVO DE ORÇAMENTO
FINALIZAR ARTE/VETORIZAÇÃO

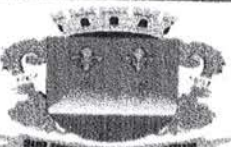
KarineLESSA
Uniformes
Materiais esportivos
Camisas para eventos
(38)3212-3221 / 3221-0349

G:\Layouts\2013\AGOSTO...
NOME: MONTES CLAROS 2014.CDR



OBS: ARQUIVO DE ORÇAMENTO
FINALIZAR ARTE/VETORIZAÇÃO

O MONTES CLAROS FUTEBOL CLUBE AGRADECE A TODOS COLABORADORES



• **Nossos Jogadores Profissionais**

- São 30 atletas, sendo 08 destes da nossa cidade e 08 da região norte mineira.
- O Montes Claros Futebol Clube demonstra que é possível firmar um compromisso com a formação e profissionalização da nossa gente.



- **ESTRUTURA DO CLUBE**

-

- **COMISSÃO TÉCNICA**

- _ Técnico de Futebol
- _ Auxiliar Técnico
- _ Preparador de Goleiros
- _ Preparador Físico
- _ Médico
- _ Fisioterapeuta
- _ Massagista
- _ Fisiologista
- _ Nutricionista
- _ Roupeiro



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

Montes Claros (MG), 06 de março de 2014.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Silveira de Sá (Dr. Silveira)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros.

Ofício nº GP- 244 /2013

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da douta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS E FIRMAR CONVÊNIO COM O MONTES CLAROS FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Trata-se de Projeto de Lei que visa possibilitar o repasse de verbas ao Montes Claros Futebol Clube, para apoio à manutenção do projeto, que visa promover a integração social e proporcionar à população montes-clarense um time de futebol competitivo.

Profissionalizado em 28/08/1992, o Montes Claros Futebol Clube experimentou notável crescimento e, no ano de 1995, conquistou o primeiro título profissional, sendo vice-campeão da segunda divisão do Campeonato Mineiro, feito repetido no ano seguinte, quando se classificou para a disputa da primeira divisão, levando, divulgando e fortalecendo o nome da cidade de Montes Claros.

O Montes Claros Futebol Clube conta, também, com o Projeto Escolinha de Futebol, localizada no Centro de Treinamento do Aeroporto, onde aproximadamente 140 (cento e quarenta) jovens atletas, assistidos por pessoal qualificado, recebem educação desportiva diária e material para a prática de esportes.

Para o ano de 2014, a perspectiva é de que o Clube atenda entre 1000 e 1500 jovens em 10 (dez) escolinhas situadas em diversos bairros da cidade.

Na certeza de que os benefícios que advirão das medidas contidas no projeto de lei em referência justificam plenamente a sua aprovação e em face da urgência de sua implementação, solicitamos que referida proposição seja submetida ao REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 53 da LOM.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 27/2014 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS E FIRMAR CONVÊNIO COM O MONTES CLAROS FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa de Leis que solicitem a autorização para firmar convênio com repasse de recursos financeiros é do Executivo Municipal.

Não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto ou mesmo no seu objetivo.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 12 de março de 2014.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605